



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO n. 33/2020/SGP

Nomeia servidores para exercerem Cargos em Comissão, Código CJ-3, de Diretores das Secretarias das 3ª e 16ª Varas do Trabalho de Manaus e estabelece outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do DP-6955/2020 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei n. 8.112/1990, a servidora PATRÍCIA LIMA RUBIM KUWAHARA, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, removendo-a da 16ª para a 3ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei n. 8.112/1990, o servidor AIRTON GOMES SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Manaus, removendo-o da 3ª para a 16ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 3º Designar os servidores nomeados nos artigos anteriores para responderem pelos cargos em comissão a partir da data em que passará a vigorar este ato administrativo até a efetiva data de suas respectivas posses.

Art. 4º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução n. CNJ 7/2005, os servidores nomeados declaram não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da aludida resolução, mediante aposição de sua assinatura neste ato ou por meio de declaração específica.

Art. 5º Exonerar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112/90, os servidores indigitados nos arts. 1º e 2º dos cargos em comissão que exerciam até a data em que passará a vigorar este ato.

Art. 6º Remover os servidores infracitados da 16ª Vara do Trabalho de Manaus para a 3ª Vara do Trabalho de Manaus:

- AUREA LOURDES FIGUEIREDO BEZERRA, Técnica Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança;
- MIGUEL LUCIO GONÇALVES FALCAO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa;
- JULIO CEZAR SANTOS RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- JOSEMAR DE ALCÂNTARA SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa; e
- KARLA CHRISTIANNE CARDOSO SOARES, Técnica Judiciário, Área Administrativa.

Art. 7º Remover os servidores infracitados da 3ª Vara do Trabalho de Manaus para a 16ª Vara do Trabalho de Manaus:

- IEDA MARIA DE PELEGRIN, Analista Judiciária, Área Administrativa;
- FRANKLIN FERREIRA REZENDE JUNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária;

- JOSÉ SIDNEY DRUMOND DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa;
- RALISON DE SOUZA MOURA LIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa; e
- LAIS CORDEIRO GOMES NOBREGA, Analista Judiciária, Área Judiciária.

Art. 8º Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Manaus, 2 de junho de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região